



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: Rodovia BR 465, S/N, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-970

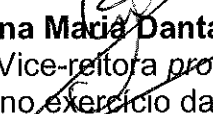
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrrj.br

Portaria GR n.º 500 de 26 de março de 2013

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade e, tendo em vista o que consta do processo n.º 23083.000968/2013-91

RESOLVE: I. Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a **LUIZ HOLENDER**, matrícula SIAPE n.º 1147132, código de vaga n.º 678096, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe “Associado”, Nível “1”, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, desde 09/08/1982, integrante do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Exatas/Departamento de Física, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

II. Declarar vago o cargo.


Ana Maria Dantas Soares
Vice-reitora *pro tempore*
no exercício da Reitoria